



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/06/2025

INDICAÇÃO 1041/2.025

APP 0375/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação de número 803/2025 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizada (1) identificação de propriedade do terreno abaixo discriminado; (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para implantação de calçada; ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja realizado a implantação de calçada (conforme foto abaixo). A rotatória está localizada no entroncamento das seguintes ruas: Avenida Expedicionário José Barca, Rua Sebastião Colano, Rua Nelson Triboni, Rua Nelson Triboni e Rua Professora Eliane Hiratsuka - situado no bairro Jardim Maricá.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 30 de abril de 2025 e registrado sob número de processo 4057/2025. A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista informações e fotos recebidas de munícipes, evidenciando que a situação atual tem dificultado o deslocamento dos pedestres nesta via.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

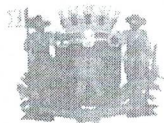


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0375/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 4054, 25

F. PROT. GERAL 25

APROVADO

Sala das Sessões, 27 de 05 de 2025

INDICAÇÃO 803/2.025

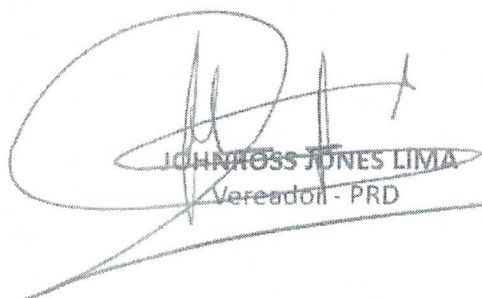
Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizada (1) identificação de propriedade do terreno abaixo discriminado: (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para implantação de calçada; ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja realizado a implantação de calçada (conforme foto abaixo). A rotatória está localizada no entroncamento das seguintes ruas: Avenida Expedicionário José Barca, Rua Sebastião Colano, Rua Nelson Triboni, Rua Nelson Triboni e Rua Professora Eliane Hiratsuka - situado no bairro Jardim Maricá.

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista informações e fotos recebidas de munícipes, evidenciando que a situação atual tem dificultado o deslocamento dos pedestres nesta via.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de abril de 2025.


JOÃO ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD